

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PM Paraguaçu Paulista

Protocolo 15.290 Data/Hora 18/10/2012 15:47:53
Responsável: *mg*

EMENDA ADITIVA Nº 14
Projeto de Lei nº 0049/12 – LOA 2013

Dispõe sobre a alteração de valor referente a manutenção do ambulatório de especialidades de média complexidade (CEO – Centro Especializado em Odontologia), **referente ao Departamento de Saúde na LOA 2013 – Projeto de Lei nº 0049/12, conforme especifica.**

Fica incluso na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2012 – Projeto de Lei nº 0049/12, o seguinte programa:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00 – manutenção do ambulatório de especialidades de média complexidade - Disponibilização tratamento de canal para todos os munícipes, independente da faixa etária
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

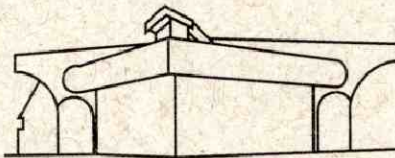
Os recursos financeiros necessários a inclusão do programa acima especificado serão deduzidos:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Administração e Finanças
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Os Anexos do Projeto de Lei nº 0049/12, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de Outubro de 2012.

ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

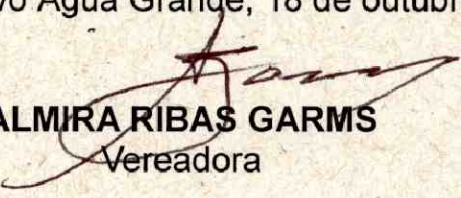
JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Ocorre que, o tratamento de canal, referente à assistência odontológica não é oferecida à todos os munícipes, sendo somente disponibilizada àqueles que não atingiram uma determinada faixa etária.

Assim, propõe a presente Emenda Aditiva a disponibilização do tratamento de canal à todos os cidadãos de nosso município.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de outubro de 2012.


ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora